



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

EDITAL

João Pinheiro, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º, 10.º e 11.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convocou os membros da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica para reunir no dia **27 de Dezembro de 2013**, pelas 19 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de intervenção e esclarecimentos ao público;
2. Período de antes da ordem do dia;
3. Deliberar sobre a ata da reunião de instalação e primeira reunião dos órgãos da freguesia de São Domingos de Benfica;
4. Deliberar sobre as opções do plano e a proposta de orçamento para o ano de 2014;
5. Deliberar sobre o mapa de pessoal dos serviços da freguesia;
6. Apreciação da informação escrita da atividade da Freguesia, prestada pelo Presidente de Junta;
7. Deliberar sobre a constituição das seguintes comissões:
 - a. Revisão do regimento da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica;
 - b. Acompanhamento da transferência de competências da Câmara Municipal de Lisboa para a Freguesia de São Domingos de Benfica;
 - c. Requalificação da Praça General Humberto Delgado e área envolvente;
8. Deliberar sobre a autorização da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica para assunção de compromissos plurianuais com contratos públicos;
9. Deliberar sobre a aceitação das competências delegadas pela Câmara Municipal de Lisboa na Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, no período de 25 de Outubro e 31 de Dezembro de 2013.

Para conhecimento dos interessados se publica o presente Edital e idênticos, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lisboa, 18 de dezembro de 2013.

João Pinheiro

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica